

VOCÊ SABIA QUE PODE DESTINAR PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA DEVIDO AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA – FMDCA?



O que é o Fundo?

O FMDCA tem por objetivo captar recursos e financiar projetos referentes à garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Fortaleza. Os valores captados pelo FMDCA são aplicados exclusivamente em projetos executados por ONG's, com o monitoramento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) e fiscalizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

Veja os valores aplicados em projetos sociais e a quantidade de crianças beneficiadas diretamente

Total aplicado nos últimos 3 anos – R\$ 1.026.093,43
Total de crianças atendidas em 3 anos – 1872 crianças beneficiadas

Esses resultados são oriundos de 20 convênios firmados entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci) e ONG's, tendo como intermediário o Comdica.

A destinação poderá ser realizada diretamente na conta corrente do FMDCA. Com base no Imposto de Renda devido do ano anterior, as pessoas físicas podem destinar até 6% do IR devido. Já as Pessoas Jurídicas podem destinar até 1% do IR devido no lucro real.

Agência: 008-6

Conta corrente: 26.484-9

Banco do Brasil

Agência: 016

Conta corrente: 94.594-3

Banco do Nordeste

CNPJ do Fundo: 18.917.900/0001-63

Você pode fazer a diferença!

Comdica
Rua Guilherme Rocha, 1469, Centro - Fortaleza - CE
Contato: (85)3101-2696/3101-7657
E-mail: juridicocomdica@gmail.com